



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº222/2016**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CANGUÇUENSE  
PARA JOSIANE BOHLKE BEHLING BOHLKE**

**CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

**Faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** É concedido **Título de Cidadã Canguçuense** para: **JOSIANE BOHLKE BEHLING BOHLKE**, por sua destacada atuação nas áreas: **religiosas, sociais, filantrópicas e culturais, em favor do desenvolvimento do Município de Canguçu/RS.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Canguçu/RS, 08 de julho de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**RUBENS ANGELIN DE VARGAS**  
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Augusto Cesar da Silva